



UG Consolidadora
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.705.027,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.432.804,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 14,40%	11.189.524,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇ.	5.439.351,94	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG Consolidadora

Cayo Cesar Climeni
Contador
CRC 1SP264131/D-1

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal